



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 342
Horário 13:35
10 ABR. 2017
<i>APM/Carvalho</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 169/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto à Secretaria Municipal de Trânsito as devidas providências no sentido de que seja feito a instalação de um ponto de táxi com placa indicativa na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro, próximo a Padaria Dois Valos, no bairro Dois Valos.

Justificativa

A presente indicação se ampara na necessidade iminente de atendimento à demanda apresentada em meu gabinete por alguns moradores do referido bairro.

Ressalto o fato de que a existência de um ponto de táxi naquele local torna prático o acesso dos moradores da localidade aos demais bairros da cidade, tendo em vista o fato de que os horários de ônibus que os atende ter o espaçamento de 15 em 15 minutos com seu horário de término de circulação às 22h30min horas.

Considera-se ainda a existência naquela localidade da Unidade de Atendimento do CAPS, onde deve ser levado em consideração o quantitativo de usuários e profissionais que ali atuam.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda apresentada por parte da Secretaria Municipal de Trânsito, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 17 de abril de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro